

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**Março de 2025**

## ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:**

**a. reviram o formulário de referência**

**b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Alexandre Bastiani Cancherini

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos)

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Edgar Richard Neves Ziliotto

Cargo: Diretor Responsável pela Gestão de Riscos

Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: Cleide Nara Pereira Favero

Cargo: Diretora Responsável pelo Compliance

Por meio desta, os Diretores responsáveis pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos) e Diretor responsável pelo Compliance e Gestão de Riscos atestam, para todos os fins de direito, que reviram este Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Taler Planejamentos Financeiros Ltda.

ALEXANDRE BASTIANI CANCHERINI

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos)

EDGAR RICHARD NEVES ZILIOOTTO

Diretor responsável pela Gestão de Riscos

CLEIDE NARA PEREIRA FAVERO

Diretora Responsável pelo Compliance

## **2. Histórico da empresa**

### **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A TALER PLANEJAMENTOS FINANCEIROS LTDA faz parte do Grupo Galapagos e foi fundada em 11/07/2003 em decorrência da união de profissionais com grande experiência no mercado financeiro, forte formação acadêmica e com as melhores certificações em suas áreas de atuação, cujo objetivo é de oferecer as melhores soluções em produtos e serviços de Gestão de Patrimônio e Planejamento Patrimonial na Area de Multi Family Office. Em 31 de Outubro de 2024, foi celebrado contrato da aquisição da Taler pela Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

#### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

- Saida do sócio Otávio de Magalhães Coutinho Vieira em Agosto de 2020.
- Paulo Barbosa Lima Colaferro passou a ser responsável pela Área de Gestão em Agosto de 2020.
- Renato Pupo Netto Iversson passou a ser responsável em Janeiro de 2021 pela Area de Gestão.
- Saida do Renato Pupo Netto responsável pela Area de Gestão em Março de 2022.
- Paulo Barbosa Lima Colaferro passou a ser responsável pela Área de Gestão em Março de 2022.
- Ingresso do sócio Leopoldo Vieira Barretto Júnior em Abril de 2022 que passa a ser responsável pela Área de Gestão em Outubro de 2022
- Paulo Barbosa Lima Colaferro deixa de ser responsável pela Área de Gestão em Outubro de 2022.
- Setembro 2023 – alteração do capital social para : Taler Empreendimentos 80% e Taler Participações 20%.
- Taler foi adquirida pelo Grupo Galapagos e passa a ser parte do Grupo Galapagos a partir de Nov/23.
- Nov 23 - Ingresso do Diretor Financeiro Roberto Santiago Takatsu;
- Alteração do endereço da empresa para a Av Rebouças, 3507, 1 andar (parte), Itaim Bibi.
- Maio de 2024 – Leopoldo Vieira Barretto Júnior deixa de ser responsável pela Area de Gestão;
- Maio de 2024 – Alexandre Bastiani Cancherini passa a ser responsável pela Área de Gestão;

#### **b. escopo das atividades**

A Taler tem como objeto social a administração e gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, inclusive a gestão de carteira de fundos de investimentos, distribuição de cotas de fundos de investimentos administrados ou geridos pela sociedade

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A Taler utiliza o RH do Grupo Galapagos, que teve um notável crescimento em seu quadro de colaboradores, o que tornou imperativo o aprimoramento e a automação de diversos processos internos. Nesse contexto, a empresa optou por investir em sistemas integrados que visam garantir a eficiência e precisão na gestão de recursos humanos, incluindo aspectos como desempenho, folha de pagamento, reembolsos, entre outros.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A Taler utiliza as politicas publicas comum do Grupo Galapagos que ao longo do exercício de 2024, que implementou ajustes em todas as suas Políticas, a fim de adequá-las a Resolução 175 da CVM. Ainda em 2024 foi contratada uma nova empresa de DPO terceirizada, a fim de, melhorar as exigências tecnológicas e atender as normas de LGPD.

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. Recursos humanos</b>                                                                 |
| <b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b> |
| <b>a. número de sócios</b>                                                                 |
| 1 (Galapagos Capital Control Participações S.A)                                            |
| <b>b. número de empregados</b>                                                             |
| 30                                                                                         |
| <b>c. número de terceirizados</b>                                                          |
| 0                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</b> |
| Edgar Richard Neves Ziliotto – CPF/ME n.º 166.610.248-28<br>Paulo Barbosa Lima Colaferro – CPF/ME n.º 095.556.188-44<br>Alexandre Bastiani Cancherini – CPF/ME n.º 282.562.198-66                   |

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. Auditores</b>                                                     |
| <b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b> |
| <b>a. nome empresarial</b>                                              |
| N/A                                                                     |
| <b>b. data de contratação dos serviços</b>                              |
| N/A                                                                     |
| <b>c. descrição dos serviços contratados</b>                            |
| N/A                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. Resiliência financeira</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>                                                                                                                                                                      |
| <b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</b> |
| Sim.                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</b>                                |
| Sim.                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</b> |
| A empresa não é registrada como administrador fiduciário                                         |

|                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6. Escopo das atividades</b>                                                                                   |
| <b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>              |
| <b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, controladoria, tesouraria, etc.)</b> |

A Taler oferece os seguintes serviços: gestão discricionária de fundos e carteiras, alocação de ativos financeiros, gestão de patrimônio e planejamento patrimonial.

**b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Investimento em cotas de fundos de investimento multimercado ("FICFIMs"); Fundos de Investimento Multimercado ("FIM"); Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações ("FICFIAs") Fundos de investimento em ações ("FIAs"); Carteiras administradas.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Titulos públicos, Títulos de crédito privado, Cotas de Fundos (em suas diferentes classes) e Ações.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Sim.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa quando não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Planejamento Patrimonial: o planejamento patrimonial ("Planejamento") permite uma visão consolidada do patrimônio, identificando a importância de cada classe de ativo, suas receitas, despesas, performance, valores, eficiência fiscal, estrutura sucessória e operacional. Proporciona, portanto, a tomada de decisões transparentes e racionais, considerando o perfil, os objetivos, as necessidades e as aspirações de todos os envolvidos no processo. Cabe ressaltar que a atividade de Planejamento Patrimonial não engloba a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários

Considerando-se que os fundos e carteiras administrados são estruturados em função do perfil do cliente, tem-se que não há conflitos aparentes de interesse, pois a administração de carteiras é realizada em função das atividades de gestão patrimonial, sendo, portanto, complementares.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Taler é controlado unicamente pela Galapagos Capital Control Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.987.844/0001-90 ("Galapagos Control"), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400. A Galapagos Control enquadra-se como sociedade não operacional e tem por objeto social a participação em outras sociedades que não sejam instituições financeiras. Desta forma, a Taler não realiza atividades com potencial conflito de interesse com as exercidas e desenvolvidas pela Taler.

A Galapagos Control detém controle direto das seguintes sociedades: Galapagos Participações Ltda. ("Galapagos Participações"), sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.879.273/0001-06; Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos Capital"); Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.438.570/0001-84 ("Galapagos Wealth Management"); na Galapagos Holding Financeira Ltda. ("Galapagos Holding Financeira"), sociedade limitada, com sede na

Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.255.769/0001-09; e na Galapagos Holding Seguradora Ltda. ("Galapagos Holding Seguradora") sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.780.601/0001-53.

- (i) A Galapagos Capital é uma sociedade cujo capital social é integralmente detido pela Galapagos Control e seu objeto social constitui: na participação no capital social e nos resultados de outras sociedades; na prestação de serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outro ativos; e na prestação de serviços.
- (ii) A Galapagos Wealth Management é sociedade cujo capital social é detido 100% pela Galapagos Control, e cujo objeto social é a gestão de carteiras administradas. Neste sentido, a Galapagos Wealth Management opera de maneira totalmente independente da Taler, bem como as empresas integrantes do seu grupo econômico, com segregação física dos escritórios, separação total da infraestrutura e dos administradores.
- (iii) A Galapagos Participações é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em outras sociedade, exceto instituições financeiras.
- (iv) A Galapagos Holding Financeira é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.
- (v) A Galapagos Holding Seguradora é sociedade cujo capital social é detido 100% da Galapagos Control, e cujo objeto social é a participação em instituições financeiras.

A Galapagos Capital possui participação direta nas sociedades PX Consultoria Ativos Judiciais Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.251.632/0001-05 ("PX"); Voltera Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400,, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.291.590/0001-04 ("Voltera Holding"); Grafeno Holding S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar, parte, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.338.179/0001-03 ("Grafeno"); e BRV 09 Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tte. Negrao, nº 140, conjunto 141, Itaim Bibi, CEP 04530-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.902.818/0001-60 ("BRV 09").

- (i) A PX é uma empresa com foco na gestão e cobrança de ativos judiciais, em especial, de precatórios. Atualmente, realiza função de consultoria especializada em fundo de direito creditório gerido pela Galapagos Capital, sendo certo que a referida contratação observa a regulamentação vigente do referido fundo, obedecendo, assim, os padrões mercadológicos.
- (ii) A Voltera Holding é uma holding não operacional que detém participação em duas sociedades operacionais, quais sejam, a Voltera Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.552.880/0001-93 ("Voltera Energia") e a Voltera Serviços e Consultoria em Energia Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.913.278/0001-95 ("Voltera Serviços"). Eventualmente, poderá haver conflito de interesses na atividade de consultoria de ativos ou direitos creditórios no mercado de energia caso estes tenham alguma relação com a Voltera. Estas situações deverão ser obrigatoriamente submetidas ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer negociação caso se constate conflito de interesses que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.
- (iii) A Grafeno é uma empresa que administra contas de cobrança, dentre as quais contas vinculadas. Os termos finais de tais contratações deverão ser submetidos ao Diretor de Compliance que analisará caso a caso, podendo vetar qualquer abertura de conta caso se

constate conflito de interesses e que não seja possível de endereçar dentro da legislação vigente.

- (iv) A BRV 09 é empresa que tem por objeto a participação como investidora de recursos de empreendimento imobiliário residencial unifamiliar, enquadrado na categoria de Empreendimento Habitacional de Interesse Social. Atualmente, a BRV 09 não possui relação comercial com a Taler.

A Galapagos Wealth Management detém participação societária na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400 ("Volcano I"); na Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Volcano II, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.615.622/0001-60 ("Volcano II"); e na Galapagos Investment Solutions Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 3.075, CEP 05401-400, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.158.123/0001-37 ("GIS").

- (i) A Volcano I e a Volcano II são empresas nas quais a Galapagos Wealth Management detém 100% (cem por cento) do capital social e são securitizadoras de créditos financeiros já em operação. A aquisição de valores mobiliários emitidos pelas referidas empresas somente poderá se dar em condições de mercado e caso seja permitida dentro da legislação e regulamentação vigentes, podendo tais operações ser vedadas pelo Diretor de Compliance.
- (ii) A GIS, empresa na qual a Galapagos Wealth Management Gestão de Investimentos Ltda. possui 100% (cem por cento) do capital social e que tem como objeto a atividade de administração de fundos e carteiras de valores mobiliários; e de gestão de recursos financeiros de terceiros, com poder para tomar decisões de investimento, compra e venda dos ativos por intermédio de veículos de investimento.

Para todos os fins, a Taler possui estrutura funcional, física, lógica e de recursos humanos totalmente segregadas das estruturas utilizadas pelas demais sociedades do grupo econômico da Galapagos, sendo suas atividades exercidas com total independência com relação ao restante do Grupo Galapagos.

- a) Entretanto, reitera-se que, na eventualidade de surgirem potenciais conflitos de interesses entre as atividades de exercidas pela Taler e as demais exercidas pelas sociedades do grupo econômico Galapagos, o Diretor de Compliance deverá ser imediatamente informado, o qual endereçará o conflito dentro do permitido na legislação e regulamentação vigentes, atestando que os clientes envolvidos estejam cientes, ou no limite, caso não seja possível endereçar tal conflito, recusar a transação.

### **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Número de Investidores Total: 386

Carteiras administradas : 362

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores

Profissionais: 0

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 24

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-  
Qualificados: 0

**b. número de investidores, dividido por:**

**i. pessoas naturais**

381

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**

5

**iii. instituições financeiras**

N/A

**iv. entidades abertas de previdência complementar**

N/A

**v. entidades fechadas de previdência complementar**

N/A

**vi. regimes próprios de previdência social**

N/A

**vii. seguradoras**

N/A

**viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

N/A

**ix. clubes de investimento**

N/A

**x. fundos de investimento**

02

**xi. investidores não residentes**

N/A

**xii. outros (especificar)**

N/A

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**



|                                                                                                                                   |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Total: R\$ 3.830.536,93                                                                                                           |                |
| Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Profissionais: R\$ 0,00                |                |
| Carteiras : R\$ 2.920.831,93                                                                                                      |                |
| Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: 909.705,00               |                |
| recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A                  |                |
| <b>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</b>                                      |                |
| R\$ 0,00                                                                                                                          |                |
| <b>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</b> |                |
| 1                                                                                                                                 | R\$ 184.491,56 |
| 2                                                                                                                                 | R\$ 177.188,83 |
| 3                                                                                                                                 | R\$ 167.147,05 |
| 4                                                                                                                                 | R\$ 161.286,74 |
| 5                                                                                                                                 | R\$ 122.185,23 |
| 6                                                                                                                                 | R\$ 103.023,03 |
| <b>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>                                                    |                |
| <b>i. pessoas naturais</b>                                                                                                        |                |
| R\$ 3.800.536,93                                                                                                                  |                |
| <b>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</b>                                                                  |                |
| R\$ 30.000,00                                                                                                                     |                |
| <b>iii. instituições financeiras</b>                                                                                              |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b>                                                                          |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>v. entidades fechadas de previdência complementar</b>                                                                          |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>vi. regimes próprios de previdência social</b>                                                                                 |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>vii. seguradoras</b>                                                                                                           |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b>                                                              |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>ix. clubes de investimento</b>                                                                                                 |                |
| N/A                                                                                                                               |                |
| <b>x. fundos de investimento</b>                                                                                                  |                |
| N/A                                                                                                                               |                |

|                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>xi. investidores não residentes</b>                                                                                                                               |
| N/A                                                                                                                                                                  |
| <b>xii. outros (especificar)</b>                                                                                                                                     |
| N/A                                                                                                                                                                  |
| <b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>                                                                             |
| <b>a. ações</b>                                                                                                                                                      |
| R\$ 95.107,27                                                                                                                                                        |
| <b>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</b>                                                                   |
| R\$ 108.818,84                                                                                                                                                       |
| <b>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b>                                                                                           |
| 933.979,73                                                                                                                                                           |
| <b>d. cotas de fundos de investimento em ações</b>                                                                                                                   |
| R\$ 98.945,96                                                                                                                                                        |
| <b>e. cotas de fundos de investimento em participações</b>                                                                                                           |
| R\$ 80.006,69                                                                                                                                                        |
| <b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</b>                                                                                                                |
| R\$ 85.988,94                                                                                                                                                        |
| <b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>                                                                                                    |
| R\$ 94.259,21                                                                                                                                                        |
| <b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</b>                                                                                                              |
| R\$ 1.099.501,48                                                                                                                                                     |
| <b>i. cotas de outros fundos de investimento</b>                                                                                                                     |
| 783.117,27                                                                                                                                                           |
| <b>j. derivativos (valor de mercado)</b>                                                                                                                             |
| N/A                                                                                                                                                                  |
| <b>k. outros valores mobiliários</b>                                                                                                                                 |
| 224.395,69                                                                                                                                                           |
| <b>l. títulos públicos</b>                                                                                                                                           |
| R\$ 225.877,86                                                                                                                                                       |
| <b>m. outros ativos</b>                                                                                                                                              |
| R\$ 537,99                                                                                                                                                           |
| <b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b> |
| A Galapagos Taler não faz administração fiduciária.                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>                                                                                                         |
| N/A                                                                                                                                                                             |
| <b>7. Grupo econômico</b>                                                                                                                                                       |
| <b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>                                                                                                  |
| <b>a. controladores diretos e indiretos</b>                                                                                                                                     |
| A Taler Planejamentos Financeiros Ltda é controlada pela Galapagos Capital Control Participações S.A (CNPJ/ME nº 34.987.844/0001-90), que detém 100% da participação societária |
| <b>b. controladas e coligadas</b>                                                                                                                                               |
| N/A                                                                                                                                                                             |
| <b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b>                                                                                                                       |
| N.A                                                                                                                                                                             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|  | <b>e. sociedades sob controle comum</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|  | <p>Galapagos Investment Solutions Ltda. (CNPJ: 29.158.123/0001-37)</p> <p>Galapagos Participações Ltda. (CNPJ 42.879.273/0001-06)</p> <p>Volcano Gestão e Cobrança Ltda. (CNPJ 43.202.261/0001-05)</p> <p>Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)</p> <p>Frontier Capital Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 18.076.466/0001-36)</p> <p>Companhia Sec. Volcano II (CNPJ 39.615.622/0001-60)</p> <p>Companhia Sec. Volcano (CNPJ 39.332.327/0001-04)</p> <p>Galapagos Estruturação S.A. (CNPJ 44.574.988/0001-78)</p> <p>Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 07.037.932/0001-58)</p> <p>Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. (CNPJ 11.065.164/0001-13)</p> <p>Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 18.483.379/0001-01)</p> <p>CPX Digital Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ 40.632.254/0001-47)</p> <p>Galapagos Holding Financeira Ltda. (CNPJ 42.255.769/0001-09)</p> <p>Galapagos Capital DTVM (CNPJ 28.650.236/0001-92)</p> <p>Galapagos Macro GP (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p>Galapagos Capital Holding, LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p>Galapagos GP Real Estate (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p>Galapagos International LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p>Galapagos Global Capital Management LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p>Galapagos Advisory LLC (veículo constituído sob as leis dos Estados Unidos)</p> <p>Galapagos Capital Investimentos e Participações (CNPJ 32.706.879/0001-88)</p> <p>PX Consultoria Ativos Judiciais (CNPJ 41.251.632/0001-05)</p> <p>Voltera Holding S.A. (CNPJ 36.291.590/0001-04)</p> <p>Grafeno Holding S.A. (CNPJ 34.338.179/0001-03)</p> <p>Galapagos Holding Seguradora Ltda. (CNPJ 49.780.601/0001-53)</p> <p>Galapagos Capital Sociedade Seguradora de Propósito Específico (CNPJ 52.477.097/0001-21)</p> <p>Galapagos Capital Corretora de Seguros (CNPJ 48.363.594/0001-21)</p> <p>LPV11 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda. (CNPJ 21.027.711/0001-20)</p> <p>LDB Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda (CNPJ 26.262.902/0001-90)</p> <p>LDB Consultoria Financeira Ltda. (CNPJ 26.341.935/0001-25)</p> <p>LDB Previdência no Brasil Ltda. (CNPJ 42.644.397/0001-02)</p> <p>LDB Pro Gestão Ltda. (CNPJ 28.611.848/0001-76)</p> <p>i9Advisory Consultoria Ltda. (CNPJ 23.828.090/0001-09)</p> |
|  | <b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|  | <b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|  | <b>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | <p>Comitê de Investimentos – definir, principalmente, a estruturação ou transferência de Fundos, mudanças regulatórias que afetem fundos operacionais, questões relacionadas aos prestadores de serviços dos fundos e, conforme necessário, orientação à equipe de gestão com relação a ativos do fundo. TALER possui instâncias decisórias, membros das áreas de riscos, Gestão e de <i>Compliance</i> se reunirão sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata.</p> <p>A Taler faz parte do Comitê Riscos, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de</p> |                                                                                        |
|                                      | <p><b>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                        |
|                                      | <p>O Comitê de Investimentos é formado pelo Diretor de Gestão e demais integrantes da área de gestão. O Comitê de Investimentos se reúne oficialmente em recorrência mensal; e as decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos são formalizadas por meio de ata.</p> <p>O Comitê de <i>Compliance</i> e Risco é formado pelo Diretor de Risco, pelo Diretor de <i>Compliance</i> e PLD e os demais integrantes da área de <i>compliance</i> e risco da Gestora. O Comitê de <i>Compliance</i> e Risco se reúne sempre que o Diretor de Risco e/ou o Diretor de <i>Compliance</i> e PLD entender necessário. As decisões tomadas pelo Comitê de <i>Compliance</i> e Risco são formalizadas por meio de ata.</p>                                                                        |                                                                                        |
|                                      | <p><b>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                        |
| <b>Diretores</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                        |
| <b>Maria Emmanouilides Pereira</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretor responsável de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro conforme ICVM 617/19. |
| <b>Alexandre Bastiani Cancherini</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretor responsável pela Gestão de Recursos conforme RCVM 21/21.                       |
| <b>Edgar Richard Neves Ziliotto</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretor responsável pela Gestão de Risco conforme RCVM 21/21.                          |
| <b>Roberto santiago Takatsu</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretor responsável pelo Financeiro .                                                  |
| <b>Cleide Nara Pereira Favero</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diretor responsável pelo Compliance conforme RCVM 21/21.                               |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                |                 |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|-----------------|
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1</b>                                                                              |                          |                |                 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</b> |                          |                |                 |
| <b>Nome</b>                     | Maria Emmanouilides Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Alexandre Bastiani Cancherini                                                                                                                                                                                                                | Edgar Richard N.Ziliotto | Cleide Favero  | Roberto Takatsu |
| <b>Idade</b>                    | 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 45                                                                                                                                                                                                                                           | 52                       | 61             | 52              |
| <b>Profissão</b>                | Empresária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Economista                                                                                                                                                                                                                                   | Administrador            | Administradora | Administrador   |
| <b>CPF</b>                      | 003.656.698-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 282.562.198-66                                                                                                                                                                                                                               | 166.610.248-28           | 127.445.858-74 | 165.946.848-50  |
| <b>Cargo ocupado</b>            | Diretor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diretor                                                                                                                                                                                                                                      | Diretor                  | Diretora       | Administrador   |
| <b>Data da Posse</b>            | Julho de 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Maio de 2024                                                                                                                                                                                                                                 | Julho de 2015            | Julho de 2015  | Novembro 2023   |
| <b>Prazo do Mandato</b>         | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                | Indeterminado            | Indeterminado  | Indeterminado   |
| <b>Outros Cargos na Empresa</b> | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N/A                                                                                                                                                                                                                                          | N/A                      | N/A            | N/A             |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>8.4. Em relação ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>                                                                                                                              |                          |                |                 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Alexandre Bastiani Cancherini                                                                                                                                                                                                                |                          |                |                 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>                                                                                                                                                                                      |                          |                |                 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>i. cursos concluídos;</b>                                                                                                                                                                                                                 |                          |                |                 |
| •                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Bacharel em Economia pela Universidade Virginia tech; e</li> <li>MBA em Economia pela Florida internacional University.</li> </ul>                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                |                 |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>                                                                                                                                                                                   |                          |                |                 |
| •                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Habilitado pela CVM para a administração de carteiras de valores mobiliários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                |                 |
| <b>iii.</b>                     | <b>iv. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| •                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuação em assessoria financeira há 11 anos;</li> <li>• Co-Founder da Frontier Capital;</li> <li>• Head of Equities no Santander Asset Management;</li> <li>• Senior Equity Analista – Itau Unibanco;</li> <li>• Socio Potfolio Manager – Galapagos Capital</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>i. cursos concluídos;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| •                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</b>                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Cleide Nara Pereira Favero</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b> Bacharel em Administração de Empresas pelo IMES (Instituto Municipal de Ensino Superior SCS);                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>i. cursos concluídos;</b> Especialização em Derivativos – JP NY                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b><br>CPA 10 ANBIMA                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, contendo:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- Sócia Taler Planejamentos Financeiros Ltda (desde 2008);
- Taler Planejamentos Financeiros Ltda (Gestão de Recursos de Terceiros) – Responsável pela criação e implementação das Políticas de Risco e Compliance Taler – desde junho/2008.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

**Edgar Richard Neves Ziliotto**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**cursos concluídos;** Formado em Administração de Empresas pela PUC-SP, MBE (Master Business of Economy) pela FIPE-SP.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional** Administrador de Valores Mobiliários pela CVM; CGA isenção ANBIMA; Membro do Comitê de Gestores de Patrimônio

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- Sócio Taler Planejamentos Financeiros Ltda ; Responsável pela Gestão e Planejamento Patrimonial – desde junho/2008 até Julho de 2015.

**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

**Maria Emmanouilides Pereira**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

- Formada em Direito - Mackenzie

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

- Isenção de CGA; CFP-Certified Financial Planning e CPA20



|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa;</li> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo;</li> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e</li> <li>• datas de entrada e saída do cargo.</li> </ul>                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sócia Diretora - Taler Agentes Autônomos de Investimentos Ltda de 06/03/2006 até Jul/2017;</li> <li>• Sócia Diretora – Taler Planejamentos Financeiros Ltda – responsavel por Suitability de Jul 2017 até o momento</li> </ul> |
| <b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>a. quantidade de profissionais</b>                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 ?????                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>Prospecção e análise de investimentos; Investimento em companhias fechadas; Monitoramento do portfólio em companhias fechadas; Desinvestimento emanadas pelo Comitê de Investimento e Credito.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• TALER PORTAL</li> <li>• BLOOMBERG</li> <li>• COMDINHEIRO</li> <li>• Relatórios Sell Side</li> <li>• ASANA</li> <li>• Todos os investimentos da TALER estão disponíveis em diferentes ferramentas:</li> <li>• - Carteira diária dos fundos geridos pela Taler – via TALER PORTAL, BEM DTVM, Santander Services (S3), Intrag e XP Investimentos</li> <li>• - Carteira dos fundos geridos pela Taler e fundos terceiros que possuímos posição – via Portal TALER, Terminal Bloomberg e ComDinheiro.</li> <li>•</li> <li>• As posições ficam disponíveis para acesso do gestor via Portal TALER, terminal Bloomberg e ComDinheiro diariamente, além disso quinzenalmente são avaliadas via comitê de investimentos e credito e pelo comitê de risco. Os relatórios já se encontram parametrizados via terminal e são acessados online. Pela especialização da casa em gestão via fundo de fundos ou mandato a terceiros, as ferramentas de Análise de Estilo, Tracking, Retorno, Correlação, Beta, Regressão e Analise da Industria de fundos local e internacional são igualmente importantes e compõem o laudo de controle de risco.</li> <li>•</li> </ul> |
| <b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para afiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>a. quantidade de profissionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 04 (quatro)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

As atividades, estrutura e independência da área de Compliance estão no Manual de Controles Internos e Compliance.. Destacamos abaixo as principais:

- Leis, regulamentos e normas: de forma rotineira, analisar as novas instruções, normativos, diretrizes e leis dos órgãos reguladores relacionados à atividade da Cypress;
- Princípios éticos e normas de conduta: auxiliar na atualização de diretrizes institucionais, baseadas em padrões éticos alinhados com a filosofia da instituição;
- Política de investimentos pessoais: certificar que cada colaborador da Cypress tenha conhecimento no que diz respeito às restrições de investimentos pessoais, e seja treinado a seguir tais diretrizes;
- Papéis e responsabilidades do corpo funcional: Certificar que os colaboradores da Cypress tenham o conhecimento de seus papéis e responsabilidades e, propiciar a comunicação entre as áreas para garantir o perfeito entendimento das fronteiras de suas atividades;
- Políticas e normativos internos: existência de um fluxo de aprovação dos normativos internos, definindo um prazo para sua revisão, assegurando que reflitam a realidade dos processos, atividades da instituição e demandas regulatórias.
- Sistema de segurança da informação: sistemas com acesso restrito às informações, estabelecendo um fluxo de aprovação que contemple verificar se a solicitação de acesso é pertinente e adequada ao desempenho de função do colaborador;
- Segregação de funções: Assegurar-se da existência de processo de criação e revisão da estrutura funcional das áreas, com distribuição de responsabilidades que contemplem a segregação de atividades que possam configurar conflito de interesses;
- Prevenção à lavagem de dinheiro: Fomentar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), por meio de procedimentos adequados e orientação aos seus colaboradores (pontuais ou por treinamentos). Garantir que há fluxo de "conheça seu cliente", "conheça seu fornecedor", "conheça seu parceiro" e "conheça seu funcionário".
- Cultura de controles: Fortalecer a cultura de controles em conjunto com os demais pilares do sistema de controles internos na busca incessante da sua conformidade, inclusive por meio de treinamentos, na medida em que sejam necessários.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Vide 8.9.b.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor Responsável por Risco e *Compliance* atuará com completa independência, inclusive em relação às demais áreas da CGP, para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:****a. quantidade de profissionais**

3

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Controle de exposições das carteiras e dos fundos de investimento, onde o principal risco monitorado é o de liquidez e operacional.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O controle de risco de liquidez é realizado sobre o fluxo de caixa projetado dos fundos. Todos os investimentos podem ser Líquidos e ilíquidos e o controle de caixa é feito para dar suporte a chamadas de capital junto aos cotistas.

Quanto ao risco operacional, com a estrutura bastante enxuta, a gestão de risco operacional é constante. Falhas nos fluxos operacionais, sobretudo nos procedimentos/prazos previstos em regulamento, enquadramento, informações obrigatórias, etc são apontadas, imediatamente corrigidas e discutidas com o Comitê Executivo.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência, inclusive em relação às demais áreas da Galapagos, para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O Diretor responsável pela área de Risco ainda poderá, vetar operações, estratégias de investimento, manutenção de relações comerciais com clientes e prestadores de serviços, ou qualquer outra situação que considerar que viole os princípios de gestão de riscos, controles internos e políticas da Galapagos, bem como a regulamentação e autorregulamentação aplicável.

As áreas de gestão de riscos e de *Compliance* atuam de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

A remuneração fixa das áreas de gestão de riscos e de *Compliance* são suficientes para garantir a atuação independente de tais profissionais e o Diretor de Risco e o Diretor de *Compliance* e PLD não estão subordinados diretamente a nenhum outro diretor da Gestora.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

N/A

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

N/A

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

3

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Distribuição no Brasil de cotas de fundos e carteiras administradas

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Taler irá realizar os seguintes procedimentos:

- (i) KYC, conforme previsto na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- (ii) Suitability, conforme Política de Suitability;
- (iii) Cadastro, conforme Política de Cadastro;
- (iv) Atualização Cadastral, conforme Política de Cadastro;
- (v) Formalização de Troca de Informações, conforme Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; e
- (vi) Assistência ao Investidor/Cliente.

A Taler possui recursos computacionais e meios de comunicação compatíveis com o mercado em que atua e com a sua estrutura operacional.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A principal forma de remuneração de todos os serviços indicados no item 6.1 é a taxa de gestão, que é cobrada sobre o patrimônio dos clientes sob administração da Gestora.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

Taxas com bases fixas: 80%

Taxa de Performance : 20%

## **10. Regras, procedimentos e controles internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Taler utiliza a do Grupo (GaGalapagos - possui Política de Contratação de Serviços de Terceiros [formalizada e disponível para todos os colaboradores, cujos pilares são:

- Somente serão contratados prestadores de serviços especializados e devidamente autorizados na prestação de serviços (notadamente, Custódia, Controladoria e Escrituração para fundos de investimento).
- Previamente à contratação, os prestadores de serviço deverão apresentar as informações e documentos relacionados na Política;
- A área de Compliance, de posse de todos os documentos e informações realizará a análise e pesquisas em bases de dados comerciais a fim de identificar situações que possam trazer risco de imagem para a Taler, que avalia ainda as respostas dadas aos itens previstos nos questionários específicos apresentados, bem como analisa os documentos recebidos.
- Na inexistência de situações de risco, após a aprovação pelo Comitê Executivo, a área solicitante está liberada para o processo de contratação. O contrato deste tipo de serviço deverá sempre prever as cláusulas mínimas da regulamentação em vigor.
- Em função das mudanças pelas quais qualquer empresa pode passar, o Compliance realizará anualmente revisão cadastral da empresa contratada. Na eventualidade de identificar qualquer situação de risco, tal situação será levada ao Comitê Executivo para deliberação e tomada de decisão quanto a descontinuidade no relacionamento bem como a comunicações com órgãos reguladores.

### **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Ver Manual de Compliance - Transações da Gestora

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Ver Manual de Compliance - Transações da Gestora

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Todas as informações do servidor da Gestora, do banco de dados dos clientes e os modelos dos analistas são enviados para o servidor interno. Nesse servidor, as informações são segregadas por área, sendo armazenadas com backup.

A rotina de backup contempla o método abaixo descrito, garantindo a salvaguarda de todos os dados, sendo eles banco de dados, documentos, planilhas e diversos outros guardados na área de armazenamento dos servidores.

Método: backup online executado diariamente. Esse backup copia tudo o que é modificado ou criado, possui fácil recuperação e visualização das informações copiadas.

Serão realizados testes de segurança para os sistemas de informações utilizados pela Gestora, em periodicidade, anual, para garantir a efetividade dos controles internos mencionados, especialmente as informações mantidas em meio eletrônico.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de Compliance da Gestora.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

O controle de risco de liquidez é realizado sobre o fluxo de caixa projetado dos fundos

#### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A Taler possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Suitability formalizadas e disponíveis a todos os seus colaboradores, cujos pilares são:

- “Know Your Customer – KYC”:

- a identificação do Cliente deve ser satisfatoriamente estabelecida antes de iniciar qualquer relacionamento, em caso de recusa no fornecimento de quaisquer informações, o cadastro não será efetivado.

- o cadastro é feito através de um kit obrigatório de documentos, cuja principal informação é a Ficha Cadastral padronizada, que contém todas as informações essenciais, como nome, filiação, qualificação, endereço, nº do CPF e do RG, com a indicação do órgão expedidor, e, em especial, a renda mensal e bens patrimoniais, nº de Conta Corrente (Banco e Agência) para as pessoas físicas; e, para as pessoas jurídicas, o ramo de atividade, o nº do CNPJ, nomes dos acionistas, sócios, diretores, procuradores, todos com identificação e qualificação, além do valor do faturamento mensal e do ativo imobilizado.

- Recadastramento obrigatório no mínimo anual.

- Gestão da PLD:

- verificação, mediante pesquisa em fontes públicas e/ou privadas de informações, se os Clientes e os potenciais Clientes não estão relacionados a PEPs, mídias negativas, listas Internacionais.

- preparar, analisar e avaliar as comunicações e os relatórios relativos à prevenção à “Lavagem” e/ou ocultação de bens, direitos e valores e do financiamento ao Terrorismo

- proceder às comunicações de recusa de início de relacionamento com potenciais Clientes e encerramento de relacionamento com Clientes;

- promover a guarda e a conservação de toda a documentação relacionada à PLD, bem como dos dados e informações relacionados ao COAF, obedecendo aos prazos de guarda legal;

■ promover, periodicamente, por si ou através de terceiros, cursos, treinamentos e reciclagens a respeito da prevenção à lavagem de dinheiro e/ou ocultação de bens, direitos e valores, realizando avaliação para medir o grau de assimilação dos colaboradores.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.galapagoscapital.com](http://www.galapagoscapital.com)

**11. Contingências**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

N/A

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. principais fatos**

**b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

N/A

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados

N/A

**b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

Declaro para os devidos fins que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

**c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

Declaro para os devidos fins que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

**d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

Declaro para os devidos fins que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

**e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

Declaro para os devidos fins que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

**f. títulos contra si levados a protesto**

Declaro para os devidos fins que não tem contra mim títulos levados a protesto.

**Alexandre Bastiani Cancherini**

Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Gestão de Recursos)



**a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados –SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

Declaro para os devidos fins que: (i) nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado, bem como não fui sujeito a qualquer punição, em processos administrativos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

**b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que**

**temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

Declaro para os devidos fins que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

**c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

Declaro para os devidos fins que não estou impedido de administrar seus bens ou deles disporem razão de decisão judicial e administrativa.

**d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

Declaro para os devidos fins que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

**e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

Declaro para os devidos fins que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

**f. títulos contra si levados a protesto**

Declaro para os devidos fins que não tem contra mim títulos levados a protesto.

**Edgar Richard Neves Ziliotto**

Diretor responsável pela Area de Risco TALER

Rio de janeiro, 10 de março de 2025.

## Formulário de Referência\_TALER 2024 REVISADO NEW.pdf

Documento número #58345560-a207-4d77-8028-c62f3139e1e3

Hash do documento original (SHA256): 5aca2632963314bb4ff0b1be8f477abeab8ee23d13a545be4bcf18e13e128f71

### Assinaturas



**Cleide Nara Pereira Favero**

CPF: 127.445.858-74

Assinou para aprovar em 31 mar 2025 às 08:58:53



**Edgar Richard Neves Ziliotto**

CPF: 166.610.248-28

Assinou para aprovar em 31 mar 2025 às 15:37:29



**Alexandre Bastiani Cancherini**

CPF: 282.562.198-66

Assinou para aprovar em 31 mar 2025 às 16:55:50

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31 mar 2025, 08:52:36 | Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 criou este documento número 58345560-a207-4d77-8028-c62f3139e1e3. Data limite para assinatura do documento: 30 de abril de 2025 (08:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                     |
| 31 mar 2025, 08:57:55 | <p>Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: cleide.favero@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleide Nara Pereira Favero e CPF 127.445.858-74.</p>      |
| 31 mar 2025, 08:57:55 | <p>Operador com email cleide.favero@galapagoscapital.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: richard.ziliotto@galapagoscapital.com para assinar para aprovar, via E-mail.</p> <p>Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edgar Richard Neves Ziliotto e CPF 166.610.248-28.</p> |

- 31 mar 2025, 08:57:55 Operador com email cleide.favero@galapagoscapi.com na Conta e8a24226-9940-49c2-b99e-54a1c1ce42e6 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.cancherini@galapagoscapi.com para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Bastiani Cancherini e CPF 282.562.198-66.
- 31 mar 2025, 08:58:53 Cleide Nara Pereira Favero assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleide.favero@galapagoscapi.com. CPF informado: 127.445.858-74. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5655 e longitude -46.6918. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 15:37:29 Edgar Richard Neves Ziliotto assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail richard.ziliotto@galapagoscapi.com. CPF informado: 166.610.248-28. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5655 e longitude -46.6918. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 16:55:50 Alexandre Bastiani Cancherini assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.cancherini@galapagoscapi.com. CPF informado: 282.562.198-66. IP: 179.191.119.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5722307 e longitude -46.6922901. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2025, 16:55:52 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58345560-a207-4d77-8028-c62f3139e1e3.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58345560-a207-4d77-8028-c62f3139e1e3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).